

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 131/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, nos termos do Artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 015/2004, a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA ALICE XAVIER DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços nas dependências da Biblioteca Cidadã do município, a partir de 24 de outubro de 2011.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
21 dias do mês de outubro de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal